

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78
NIRE N.º 33300115765
COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 188ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 8 de abril de 2026, com início às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na Sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S.A. - NUCLEP, situada na Av. das Américas, 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

2. PRESENÇA:

Participaram da reunião os membros do Comitê de Auditoria da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, tendo todos sido comunicados e convocados previamente.

3. MESA:

Presidente: Luciano Campos Frade
Membro: Luís Odair Azevedo Gomes Raymundo
Membro: Francisco Clerton Ramos Barreto
Secretária: Nathalia Horta da Costa Justo

4. ABERTURA:

A reunião foi iniciada com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

5. ORDEM DO DIA:

- I - Acompanhamento do desenvolvimento das Ações Estratégicas da Companhia;
- II - Avaliação dos procedimentos em Processos de Obtenção;
- III - Relatório de Avaliação – Indicador de Governança e Políticas Públicas - IG-SEST 7º Ciclo; e
- IV - Deliberações da 203ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP.

6. DELIBERAÇÕES:

I – Em cumprimento à Ordem do Dia, o Comitê de Auditoria da NUCLEP (COAUD) reuniu-se com a Gerente Tatiane de Oliveira, que apresentou o acompanhamento das metas e dos resultados na execução do Plano de Negócios e da Estratégica de Longo Prazo, referentes ao 2º semestre do exercício de 2025. No âmbito da consolidação de novos negócios, não houve novas vendas no período, porém foram alcançados 100% das vendas previstas para desembolso em 2025 e 46% da meta referente a

2026. Diante das restrições orçamentárias, a empresa passou a priorizar projetos que demandavam prestação de serviços com menor necessidade de aquisição de insumos. Em relação ao desenvolvimento de competências estratégicas, o plano de treinamentos foi revisado em função das limitações orçamentárias, com priorização de capacitações obrigatórias e uso de recursos do SESI/SENAI. No que se refere à infraestrutura portuária, foram mantidas ativas 100% das licenças necessárias para operação do TUP. Sobre a sustentabilidade econômico-financeira, a meta ajustada de obtenção de R\$ 72 milhões para insumos foi alcançada, ressaltando que um contingenciamento orçamentário foi implementado durante boa parte do ano, restringindo possíveis ações de aumento de performance. No período, o faturamento representou 42,64% da meta ajustada de R\$ 58 milhões. No 4º trimestre, observou-se elevada capacidade de resposta ao mercado, com 95 oportunidades de negócios identificadas, das quais 97,9% evoluíram para orçamento e 91,4% foram convertidas em propostas. Apesar disso, apenas 8 propostas resultaram em vendas, principalmente em razão de restrições orçamentárias e não por limitações técnicas. O faturamento acumulado ao final de 2025 totalizou R\$ 42.056.750,25, configurando a dependência do Tesouro Nacional em 91%, o que correspondeu a 73% da meta anual estabelecida. Também no final de 2025, a empresa recebeu os recursos contingenciados, acrescidos de verba complementar, o que permitiu o alcance da meta de captação de recursos para insumos. O **COAUD SUGERIU** que a empresa avaliasse a viabilidade de estruturar uma nova área/gerência dedicada à “mensuração e gestão de performance”, com o objetivo de fortalecer o alinhamento entre o planejamento estratégico e a execução operacional da Companhia, tornando-se um gerenciador que balize as diversas etapas de projetos/contratos e permitindo a avaliação de todo o processo em conjunto, desde a fase contratual até a fase de entrega. Esse balizamento deveria considerar permitir avaliações com observações de recortes temporais quaisquer (para projetos de longo prazo), sem que haja limitação pela visualização em período de exercício orçamentário anual.

II – Dando continuidade à Ordem do Dia, o Comitê reuniu-se com o Gerente-Geral de Compras e Serviços, Sr. Caetano Monte Alto, e com o Gerente de Administração de Materiais, Sr. Wladimir Santos, que realizaram a apresentação sobre os processos e procedimentos de compras diretas, bem como sobre a estrutura organizacional da área. O Gerente-Geral destacou que as contratações diretas são fundamentadas na Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), com aplicação acessória da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), além do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, do Manual de Contratações e do Manual de Gestão de Contratos. Foram ressaltados os limites previstos no art. 29 da Lei nº 13.303/2016, atualizados para até R\$ 150.000,00 para obras e serviços de engenharia e até R\$ 78.000,00 para bens e serviços comuns, observadas as vedações ao fracionamento de despesas. Em relação ao fluxo do processo, este foi mapeado desde o encaminhamento das requisições de compras pelos setores demandantes até a aprovação da Ordem de Compra (OC) pela Gerência de Compras, passando pela análise e diligenciamento para verificação de conformidade, pela reserva de dotação orçamentária, aprovação nas alçadas competentes e envio à Contabilidade para empenho da despesa, após a emissão da OC. Por fim, foram apresentados dados consolidados das compras diretas, incluindo a quantidade de processos realizados, o volume total contratado e a taxa de *saving* obtida. O Gerente-Geral destacou, ainda, que está em andamento, na sua área, uma auditoria sob os auspícios da Auditoria Interna da Companhia, identificado como serviço remanescente do PAINT/2025. Acrescentou, ainda, que, com base em reunião com o Auditor-Geral da NUCLEP, realizada com o objetivo de antecipar os achados e as recomendações direcionadas à área

de Compras e Serviços, já foram adotadas medidas de melhorias nos processos, como, por exemplo, orientar e cobrar uma ampla pesquisa de preços, para além do mínimo de três cotações, de forma a melhor subsidiar a formalização das requisições e ordens de compra. Ao serem indagados se a etapa “Reserva de Dotação e Alçadas de Aprovação” é realizada por meio do sistema ERP Benner, os Gerentes informaram que sim, o procedimento é executado via sistema. O **COAUD SUGERIU** a inclusão, no gráfico “Controle de Dispensas, Inexigibilidades e Licitações”, do quantitativo de processos segregados por modalidade, contemplando licitação, inexigibilidade e dispensa. Por fim, o Comitê agradeceu a participação dos Gerentes.

III – Prosseguindo no cumprimento da Ordem do Dia, o Comitê reuniu-se com a Assessora de Governança, Sra. Patrizia Mastrangelo, que apresentou o Relatório de Avaliação – Indicador de Governança e Políticas Públicas - IG-SEST 7º Ciclo. Inicialmente, foi destacado que o IG-Sest consiste em ferramenta desenvolvida pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, com o objetivo de fortalecer a governança nas empresas estatais federais, promover o alinhamento às políticas públicas nacionais e incentivar a adoção de práticas modernas de governança corporativa, bem como a inovação e o compartilhamento de boas práticas. Quanto à base legal, foram mencionados como principais referenciais a Lei nº 13.303/2016, o Decreto nº 8.945/2016, as resoluções da CGPAR, o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. No que se refere à metodologia, foi informado que o 7º ciclo marca a retomada da avaliação após dois anos de suspensão, tendo sido reestruturada e retomada em 2025. A avaliação passou a considerar três dimensões: Governança Corporativa, com foco em maturidade, gestão de riscos, integridade e conformidade; Políticas Públicas, voltada ao alinhamento estratégico e ao impacto das ações; e Boas Práticas e Inovação, que abrange iniciativas inovadoras, práticas ambientais, sociais e de governança, além dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Em relação aos resultados da NUCLEP, foi apresentado que a Companhia alcançou nível de excelência nas dimensões Governança Corporativa, com 89%, e Políticas Públicas, com 83%, e nível intermediário na dimensão Boas Práticas e Inovação, com 56%. Foi informado, ainda, o detalhamento dos blocos que compõem cada uma das dimensões avaliadas. Após a apresentação, o Comitê tomou conhecimento dos resultados e ressaltou a importância da continuidade das ações de aprimoramento, especialmente na dimensão de Boas Práticas e Inovação, com o objetivo de elevar o nível de maturidade. Por fim, o Comitê agradeceu a apresentação realizada e parabenizou a Assessoria de Governança pelos resultados alcançados.

IV – Concluindo a pauta da Ordem do Dia, foram apresentadas as recomendações expedidas na 203ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP (CONSAD), realizada em 20 de março de 2026. No Item II, referente às Demonstrações Financeiras Auditadas do exercício de 2025, foi determinado que o Comitê de Auditoria, em conjunto com a Auditoria Interna, acompanhe a implementação das recomendações consignadas na Ata da mencionada reunião, com reporte trimestral ao CONSAD. No Item IV, referente ao Relatório da Administração e ao Relatório Integrado de 2025, o Conselho de Administração determinou que o Comitê de Auditoria, em conjunto com a Gerência de Gestão de Riscos, acompanhe a implementação das recomendações consignadas na Ata, com reporte periódico àquele Conselho. O Comitê tomou ciência das recomendações e deliberou que promoverá, durante

suas reuniões de trabalho, encontros específicos com os setores envolvidos para acompanhar as pertinentes ações de implementação das recomendações formuladas.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada.

Luciano Campos Frade
Presidente

Luís Odair A. G. Raymundo
Membro

Francisco C. R. Barreto
Membro

Nathalia Horta
Líder de Equipe de Desenvolvimento de Governança
Secretária da Reunião

Esta é a última página da Ata da 188ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NUCLEP